

Santo André, 11 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5126/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 191/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Regular a utilização dos espaços anteriormente ocupados por bancas de jornal desativadas, cujos Termos de Permissão de Uso foram cassados ou revogados, visando à requalificação urbana e à promoção do comércio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

